LEI Nº 2116.
DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

"Revoga a Lei nº 951 de 21 de junho de 2004 que dispõe sobre a denominação do Ginásio Municipal de Esportes do Bairro Vargem".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei nº 951 de, 21 de junho de 2004 que denomina o Ginásio Municipal de Esportes localizado no Bairro Vargem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada no local de costume em 25 de outubro de 2016.

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA
Secretário de Administração